



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.929, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL –
REFIS, LEI N.º 1.481/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do Art. 92, VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, e tendo em vista o Processo n.º 13.082/2023,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º da Lei n.º 1.481, de 09 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo do programa de recuperação dos créditos, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, até 22 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito